



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.6515.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETE A PROVA DE BALA PARA GUARDAS MUNICIPAIS**

**DATA DE ABERTURA: 28/05/2021 AS 09:00 HORAS.**

**ENDEREÇO: AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, N. 40, NO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA/PR.**

**TELEFONE: (043) 3454-1103**

**O PRESENTE EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA VERIFICAÇÃO POR PARTE DOS INTERESSADOS, NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO AO ENDEREÇO ACIMA E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, WWW.CRUZMALTINA.PR.GOV.BR**

CRUZMALTINA/PR, 17 DE MAIO DE 2021.

**NATAL CASAVECHIA  
PREFEITO MUNICIPAL**




# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA</b> Estado do Paraná Exercício: 2021</p>	
<b>TERMO DE ADITIVO</b>	
<p><b>1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.21/2021, DECORRENTE DE PREGÃO Nº3/2021 DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.</b></p> <p>A <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA</b>, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO EM PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CEP 86.855-000 CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O SR. NATAL CASAVECHIA, E A EMPRESA <b>ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM. DE AL. E MAT. LIMPEZA EIRELI</b>, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 37.516.954/0001-61, COM SEDE NO ENDEREÇO RUA PIQUIRI, Nº 351 SALA A, NA CIDADE DE JATAIZINHO-PR- NESTE ATO REPRESENTADA POR <b>ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES</b>, PORTADOR DO RG Nº 12840023-0S, PORTADOR DO CPF SOB Nº 098.246.129-12, ACORDAM POR MEIO DESTES O QUE SEGUE:</p>	
<b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</b>	
<p>O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - RECOMPOSIÇÃO (EQUILÍBRIO FINANCEIRO) NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.233,32 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), COM FUNDAMENTO ART. 65, I, ALÍNEA B, C/C §1º, DA LEI Nº. 8.666/93.</p> <p>AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.</p> <p>E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.</p>	
CRUZMALTINA 17 DE MAIO DE 2021.	
<p><b>CONTRATANTE</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA CNPJ:01.615.393/0001-00</p>	<p><b>CONTRATADA</b> ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM. DE AL. E MAT. LIMPEZA EIRELI CNPJ:375.169.540-00161</p>
<p>_____ NATAL CASAVECHIA <b>PREFEITO MUNICIPAL</b></p>	<p>_____ ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES RG:12840023-0S CPF:098.246.129-12 <b>REPRESENTANTE LEGAL</b></p>

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)